

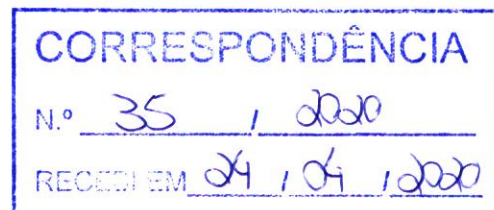


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 24 de abril de 2020.

Ofício nº 107/2020/GP

Senhor Presidente,



Vimos pelo presente, respeitosa e tempestivamente, conforme Resoluções 01/2.020 e 03/2.020, dessa r, Casa de Leis, em resposta ao Requerimento nº 18/2.020, informar a Vossa Excelência, que esta Administração Municipal reitera as informações constantes do Ofício nº 338/2.019, datado de 24 de maio de 2.019, em resposta ao Requerimento 074/2.019, tendo em vista que o assunto tratado no presente Requerimento é análogo ao citado requerimento, não estando acompanhado dos documentos mencionados naquele Requerimento.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Em, 24 de Abril de 2.020

OFÍCIO Nº 510/2.020/SEMAJUR

Senhor Presidente,

Tem o presente, a finalidade de encaminhar a Vossa Excelencia, os ofícios nº 105, 106, 107 e 108, todos do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em resposta aos Requerimentos 16, 17, 18 e 20/2020, dessa respeitável Edilidade.

Esclarecemos a Vossa Excelência que os citados Requerimentos foram recebidos pelo Executivo no dia 13 de março de 2.020 (sexta-feira) tendo iniciado a contagem do prazo, na segunda-feira, dia 16 de março de 2.020, primeiro dia útil subsequente ao recebimento.

No sétimo dia da contagem do prazo, ou seja, dia 23 de abril, ocorreu a suspensão conforme artigo 6º, do Ato da Mesa da Câmara Municipal, nº 01, de 23 de Abril de 2.020, tendo sido prorrogada a suspensão do prazo, até o dia 22 de abril de 2.020, conforme artigo 1º, do Ato da Mesa da Câmara Municipal, nº 03, de 08 de abril de 2.020.

Não tendo a Mesa da Câmara Municipal, editado outra norma de prorrogação da suspensão do prazo, a contagem foi retomada no dia 23 de abril de 2.020, sendo, portanto, tempestivas as respostas aos citados Requerimentos.

Sendo so para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelencia, nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



ERIVÂNIA R. ANDRADE EL KADRI

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo. Senhor Vereador,

EDSON RODRIGUES

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Itaquaquetuba – SP.


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
Marcelo Renato Sucena
Auxiliar Administrativo

Recebido em 24/04/2020

14:00h